



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.071/2023

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 15618/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 72 a 74, Parecer Jurídico à fl. 77 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15618/2021, instaurado pela Portaria n.º 1.711/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.711/2021;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

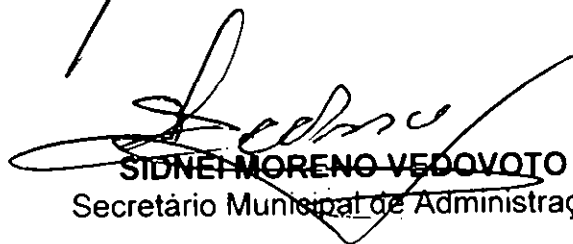
RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.618/2021, instaurado pela Portaria nº 1.711/2021, publicada em 30.11.2021, para apurar fatos ocorridos nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 171 outubro 20 23
DE N.º 12.852
UJUARAMA 171 10 20 23
Dense
DIVISÃO DE REGISTROS